

```

+-----+
: Sistema: Folha de Pagamento PEGASUS for Windows      :
: Rotina  : R.A.I.S                                     :
: Ano     : 2011 - Base 2010                           :
: Versão  : 1.0                                         :
: Data    : 24/01/2011                                  :
+-----+

```

```

*****
NOVIDADES DA RAIS 2010/2011
+-----+

```

#### -----

O prazo legal de entrega da declaração RAIS 2011 Ano-Base 2010, inicia-se em 17 de janeiro de 2011 e encerra-se em 28 de fevereiro de 2011, conforme Portaria nº 10, de 06/01/2010

#### -----

##### Porte da Empresa ( Cadastro de Empresas )

-> Opção 4-Micro Empreendedor Individual - Não consta mais no novo manual da RAIS.

##### Deficiência Física ( Cadastro de Funcionários )

-> Incluído nova opção -> 7-Mobilidade Reduzida

#### -----

##### Variáveis do Sistema PEGASUS => EVE\_RAIS\_FERIND

-> Novo evento a ser incluído => 1005 - FERIAS INDENIZ - AVISO

. Acessar DADOS => TABELAS => VARIÁVEIS DO SISTEMA

Incluir o código 1005 na lista da variável EVE\_RAIS\_FERIND, juntamente com os códigos já existentes.

```

*****

```

#### -----

### PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "RAIS"

- ```

+-----+
I   - REQUISITOS INICIAIS
II  - PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO
III - IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS / EXPORTAÇÃO
IV  - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSION DO RECIBO
V   - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS
VI  - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO
VII - RAIS NEGATIVA
VIII- SUPORTE / CONTATOS

```

#### -----

a) Sistema PEGASUS atualizado com a versão "Build 1195" ou superior;

b) Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da Rais devidamente selecionados/marcados;

. Cadastro de Eventos

.. Campo [ Remunerações da Rais ] => Marcado/Selecionado

#### Exemplo:

```

-----
SALARIO MENSAL  [x] Remunerações da Rais
HORAS EXTRAS   [x] Remunerações da Rais
GRATIFICAÇÕES  [x] Remunerações da Rais
PRÊMIOS        [x] Remunerações da Rais
13o.SALARIO    [x] Remunerações da Rais

```

#### -----

O campo "Remunerações da RAIS" do seu sistema já se encontra pré-parametrizado para a Geração da RAIS, porém aconselhamos que se realize uma conferência para verificação de possíveis inconsistências. Se baseie pelo Manual da RAIS do MTE, normalmente os eventos que compõem as "Remunerações da Rais" são aqueles com incidência positiva - para INSS e ou FGTS.

CASO TENHA DÚVIDAS NA CONFIGURAÇÃO, NÃO ALTERE SEM A AJUDA DO SUPORTE DAPE SOFTWARE.

A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em "Remunerações da Rais", emitir => Relatório de Eventos - Geral", dispo nível no sistema em:

. Relatórios do Gerador

.. True Type

... Relatórios Diversos  
 .... Relatório de Eventos - Geral  
 Verifique:

-----  
 Campo RAIS = Sim (Acumula em Remunerações da RAIS)  
 Campo RAIS = "Em Branco" (NÃO Acumula em Remunerações da RAIS)

- b) Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2010/RAISNET2010  
 - Os sistemas podem ser obtidos através:  
 . Site da RAIS em [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br)  
 . Site da DAPE SOFTWARE [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), seção "Downloads", na área "Ministério do Trabalho".
- c) Estar com o Período 2010 devidamente Processado;  
 - Deverá conter os Apontamentos de JAN a DEZ/2010;  
 - O sistema deverá estar em processo(referência) no ano de 2011;  
 - Serão utilizados no processamento os arquivos de:  
 . Apontamentos Mensais / Decimo Terceiro;  
 . Funcionários;  
 . Parâmetros do sistema;  
 . Variáveis do sistema;  
 . Sindicatos; e  
 . Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2010.
- d) Verifique/Atualize as Informações da EMPRESA no ANO BASE  
 . Acesse "Dados"  
 .. Empresas  
 ... Além das informações cadastrais normais da empresa, atualize/preencha também:  
 Clique no botão "Mais Info"
- Informações  
 -----  
 [ Numero de Proprietários ]  
 [ Código do Simples ]  
 [ Sindicalizada ]  
 [ Nome do Responsável ]  
 [ RG ]
- Informações 2  
 -----  
 [ Processa Rais ]  
 [ Esteve em Atividade no Ano Base ]  
 [ Email ]  
 [ Natureza ]  
 [ Porte da Empresa ]  
 [ Data Base ]  
 [ Participa do PAT ]  
 [ PAT até 5 mínimos ]  
 [ PAT sup a 5 mínimos ]  
 [ % Serv.Próprio ]  
 [ % Adm Cozinha ]  
 [ % Ref Transp ]  
 [ % Cesta Alim ]  
 [ % Ref Conv ]  
 [ % Alim Conv ]  
 [ Indicador de Encerramento ]  
 [ Data ]
- Atenção: As empresas conveniadas ao PAT estão obrigadas a preencher as informações acima, sob pena de cancelamento do benefício. Maiores informações consulte o MANUAL DA - RAIS.
- e) Cadastro de SINDICATOS  
 Verifique /Atualize o número do CNPJ referente ao Sindicato da Categoria.  
 Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salario", o CNPJ deverá ser 37.115.367/0035-00
- f) Cadastro de FUNCIONÁRIOS  
 Funcionários Sindicalizados deverão estar com o campo [ Sindicalizado ] => marcado
- g) Atualizar informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas - extras, etc.  
 . Acesse "Dados"  
 .. Tabelas  
 ... Variáveis do sistema  
 .... Atualize os códigos de eventos nas variáveis abaixo, caso seja necessário.

Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", insira a informação e a seguir clique OK.

Verifique/Atualize as variáveis abaixo:

Atenção:  
Os códigos abaixo relacionados no campo "Conteúdo" são somente exemplos Lembre-se de inserir o código respectivo DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO.

| Variável                                                              | Nome | Conteúdo                      | Descrição da Variável        |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|------------------------------|
| Eventos de Contribuição Assitencial                                   |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_ASSIT                                                        |      | 781                           | Eve contr assistencial RAIS  |
| Eventos da 1a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ( Associados ao Sindicato )    |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_ASSOC1                                                       |      |                               | Eve contr associativa 1 RAIS |
| Eventos da 2a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ( Associados ao Sindicato )    |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_ASSOC2                                                       |      |                               | Eve contr associativa 2 RAIS |
| Eventos de BANCO DE HORAS PAGOS EM RESCISÃO                           |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_BCOHRS                                                       |      |                               | Eve de Bco Horas RAIS        |
| Eventos de CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA                                 |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_CONFED                                                       |      | 782                           | Eve contr confederativa RAIS |
| Eventos ACRÉSCIMO SALARIAL NEGOCIADO NA DATA BASE "PAGOS EM RESCISÃO" |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_DISSID                                                       |      |                               | Eve Dissidio Colet RAIS      |
| Eventos de FÉRIAS INDENIZADAS E PROPORCIONAIS "PAGAS EM RESCISÃO"     |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_FERIND                                                       |      | 1001,1002,1003,1004,1005,1041 | Eve Ferias pgs/rescRAIS      |
| Eventos de HORAS EXTRAS                                               |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_HOR                                                          |      | 510,520,530,540,550           | Eve q representam horas RAIS |
| Eventos de Multa do FGTS ( 20 e 40 % ) "PAGOS EM RESCISÃO"            |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_MULTA                                                        |      | 9053                          | Eve multa rescisao RAIS      |
| Eventos GRATIFICAÇÃO firmados durante o Contrato,"PAGOS EM RESCISÃO"  |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_OUTGRA                                                       |      |                               | Eve outras gratif RAIS       |
| Eventos de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                                      |      |                               |                              |
| EVE_RAIS_SINDIC                                                       |      | 780                           | Eve contr sindical RAIS      |

## II - PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA

a) Após os requisitos iniciais, podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema:

- . Processos
- .. "Geração da RAIS para Exportação".
  - No campo [ Exercício ] selecione => 2010;
  - Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.

Ao terminar o processamento, os seguintes registros estarão disponíveis para informação:

- . Registro Tipo 00 - Informações do Responsável pela RAIS
- . Registro Tipo 01 - Informações das Empresas
- . Registro Tipo 02 - Informações dos Trabalhadores

b) Registro Tipo 00 ( Responsável )

- . Na Tela de Processamento da RAIS, acesse a aba "Registro Tipo 00" com um clique no mouse e preencha as informações:
  - [ Indicador para envio de Correspondência ]
    - 1 - Enviar p/ endereço do Responsável
    - 2 - Enviar p/ endereço do Estabelecimento
  - [ Tipo de Inscrição ]
    - 1-CNPJ

- 3-CEI  
4-CPF  
[ Inscrição do Responsável ]  
Número de inscrição do Responsável  
[ Nome do Responsável ]  
[ Endereço do Responsável ]  
[ Número ]  
[ Complemento ]  
[ Bairro ]  
[ Cep ]  
[ Código do Município ]  
Consultar tabela de Códigos de Município na Manual da RAIS  
[ Município ]  
[ UF ]  
[ DDD ]  
[ Telefone ]  
[ Indicador de Retificação ]  
1 - O arquivo retifica outro já existente  
2 - Não é retificação ( é primeira entrega )  
[ Data da Retificação ]  
Informar a data no caso de Retificação (DD/MM/AAAA)  
[ Data da Geração ]  
Informar a data da geração do arquivo RAIS (DD/MM/AAAA)  
[ email do Responsável ]  
Informe email do Responsável  
[ Pessoa Responsavel ]  
Informe o Nome da Pessoa Responsavel pela RAIS  
[ CPF da Pessoa Responsavel ]  
Informe o CPF da Pessoa Responsavel pela RAIS  
[ Nascto Pessoa Responsavel ]  
Informe a data de Nascimento da Pessoa Responsavel pela RAIS  
[ CREA a ser retificado ]  
Informe o Numero do CREA a ser retificado
- Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar"

## c) Registro Tipo 01 ( Empresas )

- . Clique na aba "Registro 01" para consultar as Empresas;  
- Dê duplo clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento.

| Registro Tipo 01       |                   |         |          |
|------------------------|-------------------|---------|----------|
| Tipo                   | Inscrição         | Prefixo |          |
| C.N.P.J                | 11222333000199    | 01      |          |
| Razão Social           |                   |         |          |
| EMPRESA TESTE LTDA     |                   |         |          |
| Endereço               |                   | Numero  |          |
| RUA CEL ANDRE ULSON JR |                   | 250     |          |
| Complemento            |                   | Bairro  | CEP      |
| Sala 73                |                   | Centro  | 13600690 |
| Código                 | Município         | UF      | DDD      |
|                        | ARARAS            | SP      | 19       |
| Telefone               | Email             |         |          |
| 35420755               | RH@EMPRESA.COM.BR |         |          |
| .                      | .                 | .       | .        |
| .                      | .                 | .       | .        |
| .                      | .                 | .       | .        |
| .                      | .                 | .       | .        |
| .                      | .                 | .       | .        |
| .                      | .                 | .       | .        |

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 01, basta alterá-lo na tela e confirmando a seguir através do botão "OK"

## c) Registro Tipo 02 ( Trabalhadores )

- . Clique na aba "Registro 02" para consultar os Trabalhadores;  
- Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.

| Registro Tipo 02    |              |                |               |               |
|---------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| Inscrição           | Prefixo      | PIS            |               |               |
| 11222333000199      | 01           | 12345678901    |               |               |
| Nome do Trabalhador | Nascimento   | Nacionalidade  | Chegada       |               |
| JOAO TRABALHADOR    | 05/04/1967   | 10             | 0             |               |
| Grau Instr          | CPF          | Cart.Prof.     | Admiss/Transf | Tipo Admissão |
| 9                   | 1111111111   | 12345612345    | 01/02/2001    | 2             |
| Salário             | Tipo Salario | Horas Semanais |               |               |
| 20.00               | 5            | 44.00          |               |               |
| .                   | .            | .              | .             | .             |
| .                   | .            | .              | .             | .             |
| .                   | .            | .              | .             | .             |
| .                   | .            | .              | .             | .             |
| .                   | .            | .              | .             | .             |
| .                   | .            | .              | .             | .             |

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 02, basta alterá-lo na tela, confirmando a seguir através do botão "OK"

### III- EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS

#### a) Exportação da RAIS

Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo deverá ser importado e validado antes da entrega;

- No Menu do PEGASUS, acessar "Utilitários";
- Exportação de Dados/Integração;
- Rais;
- Rais 2011 Ano Base 2010
- RAIS2011;
- . Clique no botão "Exportar" ou então "visualizar"

Informe ao sistema:

```
+-----+
| [N]2010 [E]2011 [N] |
+-----+
```

=> [N] Para exportar a RAIS NORMAL 2011 Ano Base 2010

```
+-----+
| [N]2010 [E]2011 [E] |
+-----+
```

=> [E] Para exportar RAIS de ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2011

- . Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS do MTE;
- . Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:  
RAIS2011.txt

#### b) Importando o arquivo RAIS2011.TXT para validação;

- Acessar o sistema GDRAIS2010 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";
- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2010";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

#### c) Manutenção de informações da EMPRESA no GDRAIS

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no GDRAIS (Aba => Informações Sindicais) e Insira as Informações Sindicais que não foram geradas pelo PEGASUS;

##### - Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

##### - Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

- Contribuição Assitencial
  - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
  - . Valor Total Recolhido
- Contribuição Confederativa
  - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
  - . Valor Total Recolhido

#### d) Emissão do Relatório da RAIS

---

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para conferência dos dados e arquivo;
  - . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
  - . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

---

#### IV - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMIÇÃO DO RECIBO

---

##### a) ANALISAR (Validar) a RAIS

---

- Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acessar o Menu "Declaração" e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";
  - . Siga as orientações do sistema para análise dos dados;
  - . Corrija as inconsistências encontradas.

##### b) Gravar Declaração RAIS para entrega;

---

- No Menu do GDRAIS2010, acesse "Declaração";
- A seguir selecione "Gravar Declaração";
- Siga as orientações do sistema;

##### c) Transmissão da RAIS;

---

- No menu do sistema GDRAIS2010 Acesse o item "Transmitir Declaração";
- Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
- Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema;
- Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega;

##### d) Emissão do Recibo de Entrega;

---

- A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão da declaração, no endereço:  
www.rais.gov.br => opção impressão do recibo

Nota:

Para a emissão do Recibo de Entrega da RAIS por meio da Internet, será solicitado o número do CREA Controle de Recepção e Expedição de Arquivo, fornecido no ato da transmissão do arquivo e o número do CNPJ/CEI da empresa requerida. Para os canteiros de obras, informar também o CEI vinculado.

---

#### V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS

---

##### a) Prazo de Entrega

---

- O prazo legal de entrega da declaração RAIS 2011 Ano-Base 2010, - inicia-se em 17 de janeiro de 2011 e encerra-se em 28 de fevereiro de 2011, conforme Portaria nº 10, de 06/01/2010
- A entrega da declaração é obrigatória, o atraso na entrega está - sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990

##### b) Certificação Digital

---

- Para a entrega das declarações da RAIS, é facultada a utilização de certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ.

##### c) Local de Entrega

---

- Pela Internet através do Programa GDRAIS2010 / RAISNET2010 ( www.rais.gov.br )

##### d) Cópias de Segurança

---

- Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema - GDRAIS para efetuar o backup dos dados
- Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias.

#### e) Manual da RAIS

---

- Disponível no site da RAIS em [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) e também No site da DAPE SOFTWARE em [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), seção "Downloads", na área "MINISTÉRIO DO TRABALHO".

### VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO

---

#### a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações

---

- Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo PEGASUS, confira atentamente as informações antes de enviá-las ao Ministério do Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anual ou Rendimentos do PIS/PASEP.

#### b) Salário Maternidade / Paternidade

---

- Devem integrar os valores de Remuneração Mensal.  
( Consultar Manual da RAIS - MTE )

#### c) Beneficiários do PAT

---

- Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço;  
( Consultar Manual da RAIS - MTE )

#### d) Trabalhadores Transferidos/Afastados

---

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício.  
(Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração)

#### e) Trabalhador Aposentado

---

- O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO, deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2010 após a importação do arquivo gerado pelo PEGASUS.

Código Rais : 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço, S/Resc. Contratual  
78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual  
80 - Aposent.Especial, S/Rescisão Contratual

### VII - RAIS NEGATIVA

---

#### a) Requisitos

---

- O SISTEMA SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUADO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL ( Com trabalhadores ).
- Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL (Com Trabalhadores);

#### b) Gerando a RAIS NEGATIVA

---

- No Menu acessar "Utilitários";
  - Exportação de Dados/Integração;
  - Rais;
  - Rais 2011 Ano Base 2010
    - . RAIS2011Negativa;
    - . Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar"
- 

Informe ao sistema:

```
+-----+
| Ano Base 2010 [x] |
+-----+
```

- . Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;

- . Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:  
RAISNEG2011.TXT

## b) Importando o arquivo RAISNEG2011.TXT para validação

- 
- Acessar o sistema GDRAIS2010 do Ministério do Trabalho;
  - No Menu do sistema, acesse "Declaração";
  - Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2010";
  - Siga as orientações do sistema para importar os dados;

## c) Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- 
- Após a importação do dados, acesse os dados da(s) empresa(s) no GDRAIS ( Aba => Informações Sindicais ) e Insira as Informações Sindicais que não foram geradas pelo PEGASUS;
    - Contribuição Sindical
 

---

      - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
      - . Valor Total Recolhido
    - Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)
 

---

      - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
      - . Valor Total Recolhido
    - Contribuição Assitencial
 

---

      - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
      - . Valor Total Recolhido
    - Contribuição Confederativa
 

---

      - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
      - . Valor Total Recolhido

## d) Emissão do Relatório da RAIS

- 
- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA para conferência dos dados e arquivo;
    - . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
    - . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS
- 

## VIII- SUPORTE / CONTATOS

## a) Suporte do PEGASUS

- 
- Fone/Fax: ( 19 ) 3542-0755
  - E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br
  - Internet: www.dape.com.br

## b) Contato com a RAIS

- Fone : 0800-7282326 / Fax: ( 0xx61) 3317-8272
  - E-mail : rais.sppe@mte.gov.br
  - internet: www.rais.gov.br / www.mte.gov.br
-